



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000878/2017-80

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 095/2017

Pelo presente, o **CONTRATO 095/2017**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **COMPUCOM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, assinado em 07 de dezembro de 2017, tendo como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, INCLUINDO IMPRESSÃO DE CARTÕES/CRACHÁS E PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, SUPORTE TÉCNICO E SISTEMAS DE GESTÃO PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)**", fundamentado na Lei 8.666/93 e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000878/2017-80**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência do reajuste de **5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento)** referente à variação do INPC/IBGE, previsto no item 2.2. da cláusula segunda do referido contrato, o valor mensal passa a ser de **R\$ 39.974,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais)**, a partir de 21 de dezembro de 2022, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$
1	Impressão/Cópia Preto e Branco (PB) A4	500.000	0,0587	29.350,00
2	Impressão/Cópia Colorida (Color) A4	9.000	0,3020	2.718,00
3	Impressão Crachá/Cartão	200	1,4870	297,40
4	Impressão Pulseiras de Identificação	6.000	1,2681	7.608,60
VALOR TOTAL R\$				39.974,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pozzobon, Gerente, Substituto(a)**, em 11/01/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma, Superintendente**, em 11/01/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26920708** e o código CRC **4EF82AE7**.

Referência: Processo nº 23541.000878/2017-80 SEI nº 26920708